

matrícula

ficha

25.478

01

Indaiatuba, 18 de fevereiro de 1986.

Imóvel: Um lote de terra sob nº29 da quadra D, situado no loteamento denominado "ALDROVÂNDIA GLEBA DOIS", neste município e comarca de Indaiatuba, medindo 20,00 metros de frente para a Rua D, igual medida nos fundos, onde divide com o lote nº04, por 50,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº28 e pelo lado esquerdo com os lotes 30 e 31, com 1.000m².

Proprietários: JOÃO FANGER FILHO e sua mulher MARIA BURKE FANGER, brasileiros, proprietários, domicilia dos nesta cidade.

Título aquisitivo: transcrição nº11.248, do Registro de Imóveis de Ita. Insc. Cad. 5035-0460-0. O Oficial, - - - - - (José Luiz Teixeira de Camargo).--

AV1/25.478. Indaiatuba, 18 de fevereiro de 1.986. O imóvel descrito nesta matrícula teve sua venda prometida a ANGELO ALESINA, conforme inscrição nº1.216, fls.114, do livro 4-0, do Registro de Imóveis de Ita. O Oficial, - - - - - (José Luiz Teixeira de Camargo).--

R2/25.478. Indaiatuba, 18 de fevereiro de 1.986. Conforme Carta de Arrematação extraída em 09 de janeiro de 1.986, pelo escrivão do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca, dos autos de Execuções Fiscais nºs 2849/80 e ... 4901/79, que a Municipalidade de Indaiatuba moveu contra Angelo Alesina, assinada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, verifica-se que o imóvel descrito nesta matrícula foi arrematado por WILSON DE MORAES SAMPAIO JUNIOR, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente nesta cidade, na Rua Gaivota nº198, RG 4.804.316 e CIC 365.554.528/20, pelo valor de CR\$ 1.500.000. O Oficial, - - - - - (José Luiz Teixeira de Camargo).--

R3/25.478. Indaiatuba, 15 de julho de 1.986. Por escritura de 14 de abril de 1.986, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca (Livro 48 fls.141) verifica-se que WILSON DE MORAES SAMPAIO JUNIOR, advogado e sua mulher HELOISA CANDELÁRIA GROFF DE MORAES SAMPAIO, professora, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da --

matrícula

25.478

ficha

01

verso

antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Gaivota nº198, RG 4.804.316-SP e 3.834.927-SP e CIC nº 365.554.528/20, venderam a ITAMAR DIAS PEREIRA, brasileiro, - corretor de imóveis, casado no regime de comunhão parcial de bens, com Leda Estevam Dias Pereira (RG 4.779.757-SP), residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 5 de Julho nº192, portador do RG 7.839.182-SP e CIC 467.582.918/04, pelo preço de -- Cz\$ 2.000,00 o imóvel descrito nesta matrícula. O Esc. Hab. - (Natanael Aparecido - Lopes Pereira). O Of. Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).-

R4/25.478. Indaiatuba, 28 de novembro de 1.986. Por escritura de 15 de outubro de 1.986, lavrada no 2º Cartório de Notas Local (Livro 49 fls.154), verifica-se que ITAMAR DIAS PEREIRA, corretor de imóveis e sua mulher LEDA ESTEVAM DIAS PEREIRA, do lar, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua 9 de Julho nº192, RG 7.839.182-SP e 4.779.757-SP e CIC nº 467.582.918/04, venderam a DURVAL QUIRINO, brasileiro, comerciante, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77 com Dolores Graneiro Ramos Quirino (Cart.Prof.049196, série 356, filha de João Graneiro Ramos e Manoela Serral Gutierrez), domiciliado e residente nesta cidade, na Avenida Ario Barnabé nº603 - Jardim Morada do Sol, RG 6.755.633-SP e CIC 107.838.069/49, pelo preço de Cz\$ 2.000,00, o imóvel descrito nesta matrícula. O Esc. Hab. (Natanael Aparecido Lopes Pereira). O Of. Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).-

R5/25.478. Indaiatuba, 15/05/87. Por escritura de 30/04/87, lavrada no Cartório de Notas Local (Lº 53 fls.171), verifica-se que DURVAL QUIRINO, comerciante, RG 6.755.633-SP e s/m DOLORES GRANEIRO RAMOS QUIRINO, do lar, CP 049.196, série 356, filha de João Graneiro Ramos e Manoela Serral Gutierrez brasileiro, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, CIC 107.838.069/49, residentes e domiciliados - nesta cidade, na Avenida Ario Barnabé nº603 - Jardim Morada do Sol, venderam a WALTER NAZARIO, brasileiro, separado judicialmente, médico veterinário, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Piauí nº43, apto. 43, RG 2.043.498-SP e CIC 025.952.228/72, pelo preço de Cz\$ 10.000,00, o imóvel descrito nesta matrícula. O Esc. Hab. (Natanael Ap. Lopes Pereira). O Of. Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).-

matrícula

25.478 -

ficha

02 -

Indaiatuba, 27 de janeiro - de 19 89.

R6/25.478. Indaiatuba, 27 de janeiro de 1.989. Por escritura de 26 de dezembro de 1.988, lavrada no Cartório de Notas local, livro 75, fls.125, verifica-se que WALTER NAZÁRIO, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador do RG nº- 2.043.498 SSP SP e CIC 025.952.228/72, residente e domiciliado em São Paulo, à rua Piauí, 43, apartº 43, vendeu a ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE, brasileiro, representante comercial autônomo, RG 488.999-SSP SP e CIC 066.124.668.04, residente e domiciliado neste município na Estrada do Fogueteiro, 329, - Bairro Morro Torto, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com Maria Virginia Costa de Andrade (brasileira, do lar, RG nº5.229.115 SSP SP), pelo preço de NCZ\$134,00 o imóvel descrito nesta matrícula. -- PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 59.230 - . A escrevente autorizada, Maria Benedita Bertolino Moreira. O Oficial Maior, Luiz Heriam (LUIZ HERIAM).--

R7/25.478. Indaiatuba, 08 de outubro de 2002. Por escritura de 06 de setembro de 2002, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (Livro 307, págs.065/066), ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE e sua mulher MARIA VIRGINIA COSTA DE ANDRADE, inscrita no CPF MF sob nº 291.957.558-96, venderam para DANIELE APARECIDA ALVES, brasileira, solteira, menor impúbere, estudante, nascida aos 11/02/1990, conforme Certidão de Nascimento nº 37.991, livro A-106, fls. 151, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 3º Subdistrito de Campinas-SP, aos 14/02/1990; e para AMANDA CRISTINE ALVES, brasileira, solteira, menor impúbere, estudante, nascida aos 26/06/1995, conforme Certidão de Nascimento nº 30.305, livro A-379, fls.090, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito - Santa Cruz, Campinas-SP, aos 30/06/1995, ambas residentes e domiciliadas na Rua Germano Pietro Bom, 90, Jardim Camargo Andrade I, Indaiatuba-SP, neste ato representadas pelo seu pai Marcos Antonio Alves, a seguir qualificado (AVB/25.478), pelo preço de R\$ 2.600,00, a NUA-PROPRIEDADE do imóvel descrito nesta matrícula. O Substituto do Oficial, José Luiz Teixeira de Camargo Junior. --

R8/25.478. Indaiatuba, 08 de outubro de 2002. Ainda de acordo com a escritura acima registrada (R7/25.478), verifica-se que ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE e sua mulher MARIA VIRGINIA COSTA DE ANDRADE venderam para MARCOS ANTONIO ALVES, brasileiro, gerente, portador da Cédula de Identidade

<VIDE VERSO>

matrícula

ficha

00025478

0002

nº 19.891.831-8 SSP SP, inscrito no CPF MF sob nº 108.005.828-10 e sua mulher MARISTELA APARECIDA ALVES, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 23.430.468-6 SSP SP, inscrita no CPF MF nº 138.022.458-65, casados aos 09/09/1989 no regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil desta cidade, na mesma data, sob nº 7.021, livro B-62, fls. 128, residentes e domiciliados na Rua Germano Pietro Bom, 90, Jardim Camargo Andrade I, Indaiatuba-SP, pelo preço de R\$ 1.300,00, o direito de USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel descrito nesta matrícula. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 116.840. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV9/25.478 (RG/CPF). Indaiatuba, 29 de junho de 2011. Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea 'g', da Lei Federal nº 6.015/73, conforme documentos apresentados e consultas realizadas via Internet, em 24 de maio de 2011, às 15:37:14, e em 13 de junho de 2011, às 11:50:06 h, no endereço www.receita.fazenda.gov.br, no Setor de Comprovante de Situação Cadastral no CPF (códigos de controle dos comprovantes: 13D5.95F2.45DC.CABA e C5AF.7C35.D15A.00FA), e escritura a seguir registrada, verifica-se que AMANDA CRISTINE ALVES e DANIELE APARECIDA ALVES são portadoras das cédulas de identidade RG nºs 40.825.653-9 SSP SP e 47.749.867-X SSP SP, bem como estão inscritas no CPF MF nºs 441.657.698-60 e 381.331.338-74, respectivamente. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

R10/25.478 (PERMUTA). Indaiatuba, 29 de junho de 2011. Por escritura de 27 de maio de 2011, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itu-SP (Livro nº 0595, página 395), DANIELE APARECIDA ALVES; AMANDA CRISTINE ALVES, no ato representada por seus pais Marcos Antonio Alves e sua mulher Maristela Aparecida Alves, nos termos do alvará sob Ordem nº 406/2010, oriundos do processo nº 248.01.2010.002136-3 da 1ª Vara Cível desta Comarca, assinado pela MMª Juíza de Direito Drª Patrícia Bueno Scivittaro, aos 12 de maio de 2011, com validade de 30 dias, arquivado naquelas notas em pasta própria sob nº 11, doc. nº 026, fls. 034; MARCOS ANTONIO ALVES e sua mulher MARISTELA APARECIDA ALVES transferiram por permuta para MARCELO ANTONIO FIGUEIREDO MILLANI, RG nº 23.534.977-X SSP SP e CPF sob nº 177.172.968-61, brasileiro, engenheiro, casado com FERNANDA KRISHNAN MILLANI, RG nº 22.446.762-1 SSP SP e CPF nº 253.921.978-09, brasileira, engenheira, pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme <VIDE FICHA 0003>



matrícula

00025478

ficha

0003

Indaiatuba, 29 de Junho

de 2011

Escritura de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob nº 5.355, livro 03-Registro Auxiliar, do 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, na Rua Hans Nobiling nº 179, 1º andar, Jardim Paulistano, o imóvel descrito nesta matrícula, estimado no valor de R\$ 130.000,00. Em contrapartida, Daniela Aparecida Alves e Amanda Cristine Alves receberam a nua-propriedade do imóvel objeto da matrícula nº 61.695, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itu-SP, e Marcos Antonio Alves e sua mulher Maristela Aparecida Alves receberam o usufruto vitalício do referido imóvel, estimado no valor de R\$ 130.000,00. O Substº do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV11/25.478 (CANCELAMENTO DE USUFRUTO VITALÍCIO). Indaiatuba, 29 de junho de 2011. Em virtude da permuta objeto do registro anterior (R10/25.478), e nos termos do artigo 1410, inciso VI, do Código Civil Brasileiro (Consolidação), fica cancelado o R8/25.478. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 191.837. O Substº do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV12/25.478 (PENHORA). Indaiatuba, 24 de fevereiro de 2023. Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 25 de janeiro de 2023, às 16:00:50 h, pelo Escrivão/Diretor do 6º Ofício Civil da Comarca de Sorocaba/SP, produzida conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem: 00141272520138260602), em que figuram, como exequente, JULIO FERREIRA FERRO NETO, inscrito no CPF MF sob nº 414.028.989-91, e, como executados, RICARDO CARVALHO CARMO, inscrito no CPF MF sob nº 110.319.578-63, e MARCELO ANTONIO FIGUEIREDO MILLANI, já qualificado, com valor da dívida em R\$ 218.869,20, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel descrito nesta matrícula. O executado Marcelo Antonio Figueiredo Millani foi nomeado depositário. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 355.167. O Oficial Interino, (Carlos Eduardo Bertoli). - - - - - Selo Digital No..... 120170321RD000523592TN23U